



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Memorando nº 116/2021

Data: 09/11/2021

De: Diretoria Geral

Para: Presidência

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.400,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portadora do CPF nº 069.520.019-48, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 06/2021, o valor deverá ser depositado no banco da Caixa: Agência:4701 Conta corrente: 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

CLEBER SOCZEK DE SOUZA
DIRETOR GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo Administrativo 610/2021

Autorizo abertura do processo para a solicitação de concessão de adiantamento de consumo.

Araucária, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

CELSO NICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 344/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 610/2021,

RESOLVE:

I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal: Agência: 4701, Conta corrente: 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento antecipado de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria do adiantamento, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anoté-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 09 de novembro de 2021.

**Celso Nicacio Da Silva
PRESIDENTE**



Certificado digital de autenticidade cód. 143267 do edital cód. 604944, pag. 6258, publicado em 10/11/2021 e download realizado em 10/11/2021 09:19:10 no site do Jornal Bem Paraná. Autenticidade verificada em <https://www.bemparana.com.br/edital/certificado/143267>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Alteração de Edital e Reabertura de Prazo Pregão Presencial nº 135/2021 Sistema de Registro de Preços

OBJETO: aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamento de limpeza dos itens que restaram desertos ou fracassados no Pregão nº 18/2021. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 460.303,42. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 23/11/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomet, nº 12.162, Téreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 09/11/2021 ao dia 22/11/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"
DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 26/11/21 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 26/11/21 às 09h00min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), EM EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICO AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **Valor Máximo:** R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 906818. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia> /01033-013/con_licitacoes.faces. **Dúvidas através do telefone:** (41) 3699-8640. **Almirante Tamandaré, 09 de novembro de 2021.**

LARISSA LIMA DA CUNHA-Pregoeira Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA Nº 344/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 610/2021, **RESOLVE:** I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal: Agência: 4701, Conta corrente: 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.30.96.00 - Material de Consumo - Pagamento antecipado de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).** II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria do adiantamento, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 09 de novembro de 2021. **Celso Nicacio Da Silva-PRESIDENTE.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 345/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 609/2021, **RESOLVE:** I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.30.96.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pagamento antecipado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).** II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria de adiantamento conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 09 de novembro de 2021. **Celso Nicacio Da Silva-PRESIDENTE.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



LOCAL: Sede do Sindicato
Horário: 09:30h
DATA: 16/11/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Beneficente e Cultural dos Petroquímicos do Paraná - ABCPQ-PR, por seu diretor abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todos os sócios da categoria, em dia e gozo de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de Novembro de 2021 (Dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um), às 09:30 horas, na sede da Associação, sito à rua Senador Accácio Filho, 851 - CIC - Curitiba - Paraná. Caso não haja quórum estatutário na primeira convocação nos horários acima, será procedida seguinte convocação, com qualquer número de associados, trinta minutos após para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1. Referendar os nomes da nova Diretoria para o triênio 2021 a 2024;
- 2. Outras questões de interesses dos associados.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

João Celso de Lima
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



LOCAL: Sede do Sindicato
Horário: 09:30h
DATA: 16/11/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Beneficente e Cultural dos Petroquímicos do Paraná - ABCPQ-PR, por seu diretor abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todos os sócios da categoria, em dia e gozo de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de Novembro de 2021 (Dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um), às 09:30 horas, na sede da Associação, sito à rua Senador Accácio Filho, 851 - CIC - Curitiba - Paraná. Caso não haja quórum estatutário na primeira convocação nos horários acima, será procedida seguinte convocação, com qualquer número de associados, trinta minutos após para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1. Discutir e avaliar venda de parte do imóvel da associação;
- 2. Outras questões de interesses dos associados.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

João Celso de Lima
Presidente

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial Registradora
Rua Esteliano Penzab, 297, 11º andar - Centro
CEP: 80.010-000 - Fone: 3028-9819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Matrícula nº 1.027

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Esteliano Penzab, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR, FAZ SABER que Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.009.323/000-00, apresentando nesta Servença pedido de Retificação Administrativa do imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 08 e 09 da Planta Habitacional de João Manoel Quadros, objeto da Matrícula nº 1.827, desta Servença, que foi Promovido sob o nº 298703 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, do Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de análise expressa no prazo e no momento descritivo do proprietário titular dos imóveis confrontante denominado Lote nº 7, subdivisão dos lotes 17 e 18 do crucial 3.800 de frente para Rua 7 de Abril, objeto da Matrícula nº 21.311, do Livro nº 2 do 3º Serviço de Registros Públicos, ficou o Sr. RICARDO AKEL e ELEONORA AKEL, NOTIFICADOS do imóvel nos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, portanto, nos termos do § 6º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 do Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral inscrito para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de acurácia do confrontante ao pedido de retificação do registro. Portanto, se opções que se lêem conforme NOTIFICAÇÃO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) arcar expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, acarretando os trabalhos tacitamente. Esclareço-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser providas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que analisou os presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, comento da primeira publicação deste edital que será publicado em Site Oficial, poderá ser deferida a retificação pretendida.

"INFRAMEND SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, CNPJ 31.132.001/0001-13, NIRE 412.0885502-9, são convocados pela administradora LARISSA GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas; 2. Cessão (venda) de quotas sociais

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

10/11/2021 09:40

Diário Oficial

Diário Oficial do Município
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Portaria nº 344/2021

Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal: Agência: 4701, Conta corrente: 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

Clique aqui para visualizar o ato: P344.2021 CONSUMO.pdf
([https://araucaria.atende.net/atende.php?](https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22MgC4XFUy4wbihoX0hZNRp7M2vwKE9iIMVrLCjCtpzUrPkpUnd%2BGAE)

[rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22MgC4XFUy4wbihoX0hZNRp7M2vwKE9iIMVrLCjCtpzUrPkpUnd%2BGAE](https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22MgC4XFUy4wbihoX0hZNRp7M2vwKE9iIMVrLCjCtpzUrPkpUnd%2BGAE)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 10/11/2021. Edição 954/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 610/2021
De: Controle Interno
Para: Divisão Financeira
Assunto: Adiantamento

Parecer nº 95/2021

Em atendimento ao Memorando nº 117/2021- Diretoria Geral, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para fazer frente as despesas de material de consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Verificamos que a Presidência autorizou a concessão do adiantamento conforme folha de informação constante (fl. 03), a Divisão Administrativa elaborou e publicou a Portaria de concessão do adiantamento (fls 04 e 05). Recomendamos que a Diretoria Financeira verifique se há adequação orçamentária bem como atendimento aos limites totais para concessão de adiantamento previstos no Inciso I do artigo 9º da Instrução Normativa nº 09/2008 TCE-PR. Necessária ainda a verificação, pela mesma Diretoria, se há pendências de prestação de contas anteriores ao Servidor Cléber Soczek de Souza, para atendimento do disposto no art. 8º da Resolução nº 21/2008. Feito isso e verificada a conformidade, entendemos que pode se dar continuidade nos trâmites de concessão de adiantamento conforme dispõe a Resolução nº 21/2008.

Recomendamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer até no máximo o dia 15 de dezembro do presente exercício.
- 2 – Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 3 - O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

4 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais preferencialmente Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.

5 – Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 10 de novembro de 2021

João Ednilson Penter
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 11/11/2021
 Nº do empenho : 431/2021
 Ordinário
 Processo : 000610/2021

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	72.359,80
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.400,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	73.759,80
		Saldo (A - B) :	226.240,20

Credor: 922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA

Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa

Cidade: Araucária

UF: PR

C.P.F.: 069.520.019-48

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 4701

Fone:

Conta Corrente: 20853-1

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS				Total empenhado :	1.400,00

Fica empenhada a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal : Resolução n. 21/2008

Data : 30/04/2008

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. :

Data :

Justificativa Lic. :

Obra :

Contrato :

Data :

Serviço de Empenho e Liquidação

Sandra Braga

Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 11/11/2021
Nº da Liquidação: 636/21
Ordinário
Processo : 000610/2021C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.30.96.00.00.1001	- MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000030	
Nº Docto. Fiscal:	344	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	431/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.400,00	Valor da liquidação:	1.400,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.400,00	Total (B):	1.400,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor:	922	CLEBER SOCZEK DE SOUZA	
Endereço:	Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa		Cidade: Araucária
C.P.F.:	069-520-019/48		Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.400,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal : Resolução n. 21/2008 Data : 30/04/2008

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 11/11/2021

Responsável

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

